



RESOLUÇÃO Nº 294- CEPEX/2010

APROVA SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES POR AFASTAMENTO DO PROFESSOR MARCEL VELOSO CAMPOS PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – DOUTORADO – EM ENGENHARIA ELÉTRICA, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP.

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 066/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205-CEPEX/2003 que fixa normas de afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a solicitação de substituição da redução de encargos docentes para afastamento do Professor **MARCEL VELOSO CAMPOS** para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* - Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 11(onze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 3º. A redução dos encargos docentes, a que se refere o artigo 1º, é de até 20 (vinte) horas aulas semanais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do CEPEX